

PL 0108/2002

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo aumentar a segurança dos cidadãos e cidadãs em locais de frequência coletiva, inibindo, neles, o ingresso de pessoas portadoras de armas.

Não é raro que os jornais noticiem tragédias causadas pela presença de pessoas armadas, criminosas ou mesmo irresponsáveis em locais de frequência pública.

A propositura se insere num conjunto de medidas que, se transformadas em lei, auxiliarão muito no mutirão cívico que a sociedade empreende neste momento histórico em que a segurança pública se torna a prioridade número um da cidade de São Paulo.